



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Quinta-feira, 21 de janeiro de 2021

Número 14

PARTE L — CONTRATOS PÚBLICOS

ÁGUAS DE SANTO ANDRÉ, S. A.

Anúncio de procedimento n.º 765/2021

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

Designação da entidade adjudicante: Águas de Santo André, S. A.

NIPC: 505600005

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Águas de Santo André, S.A.

Endereço: Cerca da Água - Rua dos Cravos

Código postal: 7500 130

Localidade: Vila Nova de Santo André

País: PORTUGAL

NUT III: PT

Distrito: Setúbal

Concelho: Santiago do Cacém

Freguesia: Freguesia de Santo André - Santiago do Cacém

Telefone: 269708240

Endereço da Entidade: www.adsa.pt

Endereço Eletrónico: geral.adsa@adp.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: Assessoria Externa para o Sistema de Sustentabilidade Empresarial

Descrição sucinta do objeto do contrato: Assessoria Externa para o Sistema de Sustentabilidade Empresarial

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços



Preço base do procedimento: Sim

Valor do preço base do procedimento: 162000.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71621000

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

Referência interna: CLPQ 01/ADM-SSE/21

O contrato envolve aquisição conjunta (com várias entidades)? Não

Contratação por lotes: Não

O contrato é adjudicado por uma central de compras: Não

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4. ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

5 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

País: PORTUGAL

NUT III: PT181

Distrito: Setúbal

Concelho: Santiago do Cacém

Freguesia: Freguesia de Santo André - Santiago do Cacém

6 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Prazo: Dias

365 dias

O contrato é passível de renovação? Sim

Nº máximo de renovações: 2

7 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Os documentos de habilitação referidos no n.º 1 do artigo 81.º do Código dos Contratos Públicos;

b) Declaração de Subscrição da Política Empresarial da Entidade Adjudicante, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO IV ao presente Programa do Procedimento;

c) Declaração de Aceitação dos Requisitos do Sistema de Sustentabilidade Empresarial, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO V ao presente Programa do Procedimento;

d) Declaração de Compromisso da Responsabilidade Social, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO VI ao Programa do Procedimento;

e) Declaração de Compromisso no âmbito da Segurança, elaborada de acordo com a minuta constante do ANEXO VII ao presente Programa do Procedimento;

8 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

8.1 - Habilitação para o exercício da atividade profissional

Não



8.2 - Informação sobre contratos reservados

O contrato está reservado a entidades e fornecedores cujo objetivo principal seja a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou desfavorecidas?

Não

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados: Águas de Santo André, S.A.

Endereço desse serviço: Cerca da Água - Rua dos Cravos

Código postal: 7500 130

Localidade: Vila Nova de Santo André

Telefone: 269708240

Endereço Eletrónico: geral.adsa@adp.pt

9.2 - Fornecimento das peças do concurso, apresentação de pedidos de participação, de candidaturas e apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

ACIN -ICloud Solutions (<https://www.acingov.pt>)

Link para acesso às peças do concurso (URL): <http://www.acingov.pt>

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 18 : 00 do 10 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DA QUALIFICAÇÃO

22 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica

1. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

a) Certificação, de acordo com os requisitos da Norma NP EN ISO 9001:2015 há mais de 10 anos, para o âmbito da prestação de serviços em causa, incluindo pelo menos os serviços de consultoria, auditoria e formação;

b) Entidade qualificada (acreditada/ certificada) pela DGERT há mais de 10 anos;

c) Evidência de trabalho continuado, com uma duração mínima de 5 anos, nas áreas da prestação do serviço em causa, com empresas de distribuição de água para consumo, tratamento de águas residuais e gestão de resíduos;

d) Utilização de plataforma online ou em suporte eletrónico para gestão, incluindo identificação e análise, de legislação relevante para os sistemas de gestão da qualidade, ambiente, segurança e saúde no trabalho e energia.

1.1 O Técnico Superior a afetar à prestação em permanência deve preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

a) Área de formação: Engenharia (Ambiente, Hidráulica, Civil, Agronomia, Alimentar, etc.)



- b) CAP de formador de pelo menos 10 anos;
- c) Formação em Qualificação de Auditorias NP EN ISO 19011, Gestão da Qualidade NP EN ISO 9001, Gestão Ambiental NP EN ISO 14001, Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho NP ISO 45001, Gestão da Energia NP ISO 50001;
- d) Experiência em Sistemas de Gestão Integrado - Qualidade, Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Energia de pelo menos 3 anos;
- e) Experiência profissional no setor de água, saneamento e resíduos de pelo menos 3 anos.

1.2 O Técnico Superior Responsável a afetar à prestação deve ter formação e experiência em Sistemas de Gestão Integrado e experiência profissional no setor de água, saneamento e resíduos de pelo menos 5 anos.

1.3 Os Técnicos especialistas de apoio permanente em backoffice e/ou frontoffice quando solicitados a prestar apoio, devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade técnica:

- a) 1 Técnico superior com formação em Gestão da Qualidade NP EN ISO 9001, com experiência no mínimo de 10 anos;
- b) 1 Técnico superior com formação em Gestão Ambiental NP EN ISO 14001, com experiência no mínimo de 10 anos;
- c) 1 Técnico superior com formação em Gestão da Segurança e Saúde do Trabalho NP ISO 45001, com experiência no mínimo de 10 anos;
- d) 1 Técnico superior com formação em Gestão da Energia NP ISO 50001, com experiência no mínimo de 10 anos;
- a) Todos os Técnicos superiores têm que ter Qualificação de Auditorias NP EN ISO 19011:
- b) Todos os Técnicos superiores têm que ter conhecimento do setor de água, saneamento e resíduos.

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira

2. Os candidatos devem preencher os seguintes requisitos mínimos de capacidade financeira:

- a) Declaração bancária em conformidade com o modelo constante do Anexo VI do n.º 3 do artigo 179.º) ao Código dos Contratos Públicos.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Simplex

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 18 : 00 do 10 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Melhor relação qualidade-preço: Sim



17 - PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO:

Sim 5 %

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Águas de Santo André, S.A.

Endereço: Cerca da Água - Rua dos Cravos

Código postal: 7500 130

Localidade: Vila Nova de Santo André

Telefone: 269708240

Endereço Eletrónico: geral.adsa@adp.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2021/01/21

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA:

Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Serão usados critérios ambientais: Sim

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Tânia Viegas

Cargo: Gestora do Procedimento

413905687



II SÉRIE



**DIÁRIO
DA REPÚBLICA**

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750